LEI

LEI 2.524

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I N° 2.524, de 09 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública municipal da Educação Básica no município de Itabuna e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Em consonância com a Lei Federal nº. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Itabuna, contará com serviços de psicologia e de serviço social, com fim de atender às necessidades e prioridades definidas pela Política Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º. As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para aprimorar qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da equipe escolar e da família dos estudantes, atuando nas mediações das relações sociais e institucionais.

§ 2º. O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o que determina o projeto político-pedagógico das Unidades Escolares que fazem parte da Rede Municipal de Educação Básica de Itabuna.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Educação Pública do município de Itabuna terá o prazo até 11 de dezembro de 2020 para adotar as providências necessárias no que diz respeito ao cumprimento das disposições constantes desta lei, atendendo ao que preconiza o art. 2º, da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 12/12/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, atentando-se as normas específicas das publicações de leis, mais especificamente, o art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de dezembro de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA **MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**

Certificação Digital: OVTEZLU7-LHJTEGAD-H6B1GFVG-UXPTOQKG
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil